

***Ata da 7ª Sessão Extraordinária da Assembleia Legislativa
do Estado da Bahia,
em 16 de junho de 2015.***

Presidência do Senhor Deputado Marcelo Nilo. À hora marcada, na lista de presença, verificou-se o comparecimento dos Srs. Deputados: Aderbal Caldas, Adolfo Menezes, Adolfo Viana, Alan Castro, Alan Sanches, Alex da Piatã, Alex Lima, Ângela Sousa, Ângelo Coronel, Augusto Castro, Bira Corôa, Bobô, Carlos Geilson, Carlos Ubaldino, David Rios, Eduardo Salles, Euclides Fernandes, Fábio Souto, Fabíola Mansur, Fabrício Falcão, Fátima Nunes, Gika, Herzem Gusmão, Hildécio Meireles, Ivana Bastos, Jânio Natal, José de Arimatéia, Joseildo Ramos, Jurandy Oliveira, Leur Lomanto Júnior, Luciano Ribeiro, Luciano Simões Filho, Luiz Augusto, Luiza Maia, Manassés, Marcelino Galo, Marcell Moraes, Marcelo Nilo, Maria del Carmen, Marquinho Viana, Nelson Leal, Neusa Cadore, Pablo Barrozo, Pastor Sargento Isidório, Paulo Rangel, Pedro Tavares, Reinaldo Braga, Robério Oliveira, Roberto Carlos, Robinho, Rogério Andrade, Rosemberg Pinto, Sandro Régis, Sidelvan Nóbrega, Soldado Prisco, Targino Machado, Tom Araújo, Vítor Bonfim, Zé Neto, Zé Raimundo e Zó (61). O Sr. Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão. Não houve Pequeno nem Grande Expedientes. ORDEM DO DIA – Submetidos ao Plenário foram aprovados, por unanimidade, em segundo turno, os seguintes Projetos de Lei: nº 21.334/2015, de autoria dos Deputados Sandro Régis, Zé Neto, Joseildo Ramos e Luiza Maia, que “Determina percentual de contratação de artistas que expressam a cultura baiana e regional nos eventos culturais, shows e festejos realizados pelos entes públicos com verbas oriundas do Estado da Bahia”; e nº 21.331/2015, de autoria do Deputado Adolfo Menezes, que “Atualiza, na forma de Lei nº 12.057/2011, os limites entre os municípios de Planalto com Caatiba e Planalto com Barra do Choça regulamentados pelas Leis 12.564/2012 e 12.565/2012”. Esgotada a pauta da Ordem do Dia, o Sr. Presidente declarou encerrada a Sessão, à qual deixaram de comparecer os Srs. Deputados: Antônio Henrique Júnior e Vando (02).

PRESIDENTE -

1º SECRETÁRIO -

2º SECRETÁRIO -